

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 388 /2022

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1°. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): Jandes Barbosa Martins

Quadro de pessoal...: Funcionário,

Cargo de Geotécnico Ambiental,

Lotação..... Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,

Período de 05 de julho de 2022

Destino..... Altamira/PA

Objetivo da Viagem: Protocolo de documentos no INCRA.

Art. 2°. – Determina a concessão e pagamento de 01 (diária) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de julho de 2022

Clodoaldo Aguiar/Sandim Decreto 12/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/2022

JANDES BARBOSA MARTINS

CPF: 777.559.012-20

Antonio de Allega fos Soutos